



MUNICIPIO DE SUMARÉ
Departamento de Obras Públicas
ALVARÁ Nº 19621/2014
 LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

1164
15

1ª VIA - PROPRIETÁRIO

Tendo sido recolhida nesta data, a taxa de licença para execução de obras particulares, conforme guia de recolhimento n.º _____ e referente ao protocolo n.º 17876/14, fica licenciada pelo presente ALVARÁ, a seguinte obra:

Natureza do Serviço : **CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL - ETEC SUMARÉ.**

Prédio sito a : **R PLINIO GIOMETTI ESQUINA C/ R VICENTE IZAIAS DA SILVA**
 n.º S/N.- **JARDIM LUIZ CIA SUMARE- SP.**

Proprietário : **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.**

Responsável Técnico : **ARQTº CARLOS TEIXEIRA SAYÃO.**

Autor do Projeto : **ARQTº CARLOS TEIXEIRA SAYÃO.**

DADOS COMPLEMENTARES DA OBRA.

ENDEREÇO COMPLETO DA OBRA: RUA RAFAEL ROSSI, RUA PLINIO GIOMETTI E RUA VICENTE IZAIAS DA SILVA

PROTOCOLO DE PROJETO.

PMS n.º 17876/14

Aprovado em 11 de agosto de 2014

OBRA NOVA OU REGULARIZADA.

Área: **-5.068,90 m²** - Tipo de construção: **COMERCIAL.**

OBRA AMPLIADA.

Área: **- 0,00 m²** - Tipo de construção: .

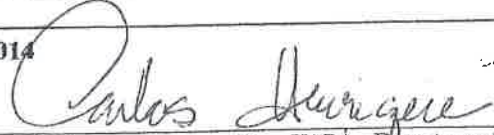
Nº DE PAVIMENTOS:- 3

Não sujeito a colocação de tapume para separação
 Está e proteção dos transeuntes.

Atenção: O tapume não poderá ocupar mais de 43% da largura do passeio e sua permanência está autorizada até a data prevista no Capítulo III da lei Municipal 4676/08.

Se a obra não for concluída até a presente data supra, deverá ser requerido novo prazo para permanência do tapume, o qual poderá ser concedido mediante o recolhimento da taxa correspondente.

Sumaré, 11 de agosto de 2014


 Responsável pela Concessão do ALVARÁ - Departamento de Obras Públicas

Carlos H. Oliveira Nascimento
 Arquiteto Municipal
 CAU - A - 11009-4